



### PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 SEMAS

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL D

MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE/CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº09.001/2023

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09.001/2023

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA

SOCIAL.

### DECLARAÇÃO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 SEMAS

Secretária da Assistência Social do Municipio de Crateús – Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de Adesão a Ata de Registro de Preços N°09.001/2023, oriunda do Pregão Eletrônico N°09.001/2023, gerenciada pela SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE/CE, fundamentada pelo Art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a A AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

O valor Global para a aquisição acima descrita importa na quantia é de R\$ 44.054,50 (quarenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais), da empresa : F J VIRGINIO SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.846.029/0001-24.

Assim, nos termos do parágrafo único, do art. 26 da lei 8.666/93, Secretária da Assistência Social vem comunicar á Srª. Patriciana Mesquita Braga - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Assistência Social deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Crateús - Ce, 12 de Setembro de 2024.

Marcia Cruz Vieira

Secretária da Assistência Social do Municipio de Crateús - Ce





#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenadora de Despesas da Secretaria da Assistência Social do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão ao Registro de Preços — Carona - nº 008/2024 SEMAS, vem RATIFICAR a declaração de Adesão de Registro de Preços para a A AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda a devida publicidade do mesmo.

Crateús - Ce, 12 de Setembro de 2024.

Patriciana Mesquita Braga

Ordenadora de Despesas da Secretaria da Assistência Social





# EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CARONA - Nº 017/2023 SESA.

A Secretária da Assistência Social do Municipio de Crateús – Ce, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª. Patriciana Mesquita Braga - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços – CARONA Nº 008/2024 SEMAS, a seguir.

**OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

**FAVORECIDA**: F J VIRGINIO SILVA LTDA, com um valor global de de R\$ 44.054,50 (quarenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais),

VALOR GLOBAL: R\$ 40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de processo de adesão a ata de registro de preços emitida pela Secretaria Municipal da Assistência Social e ratificada pela Sr<sup>a</sup>. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Assistência Social.

Crateús - Ce, 12 de Setembro de 2024.

Marcia Cruz Vieira

Secretária da Assistência Social do Municipio de Crateús - Ce





# CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE REGISTRO PREÇOS

Certificamos para os devidos fins que o extrato de ratificação, referente ao processo administrativo de adesão — Carona nº 008/2024 SEMAS visando a ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №09.001/2023, oriunda do Pregão Eletrônico №09.001/2023, para a A AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS — CE, foi afixado no dia 12 de Setembro de 2024, no flanelógrafo desta Prefeitura Município, conforme estabelece a Lei OrganicaMunicipal,Caput II, Art. 93 e a legislação em vigor.

Crateús – Ce, 12 de Setembro de 2024.

Patriciana Mesquita Braga

Ordenadora de Despesas da Secretaria da Assistência Social